

Prezados Acionistas e Administradores, Apresentamos para apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Caruana S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Caruana" ou "Sociedade"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

Cenário: O exercício de 2023 começou com um cenário de incertezas após uma eleição presidencial bastante polarizada, trazendo junto a desconforto do mercado em relação às propostas da nova equipe econômica, entretanto, ao longo do ano os indicadores econômicos domésticos se mostraram bem controlados confirmando a continuidade da retomada da economia no 23º ano da pandemia. Para 2024, é esperada uma desaceleração no crescimento em relação a 2023, sendo a principal razão a queda prevista no setor da agropecuária devido a fatores climáticos adversos. Em dezembro de 2023 a S&P elevou o rating do Brasil após aprovação da Reforma Tributária, de BB- para BB, dois níveis abaixo do grau de investimento. Já a perspectiva passou de positiva para estável.

Inflação: Expectativa de manutenção da tendência de queda, encerrando o ano de 2024 em 3,81% (3,52% em 2023 e 3,50% em 2026), portanto, abaixo da meta superior - 4,5%, e bem inferior ao IPCA acumulado de 2023 de 4,62%. (Fonte: Relatório Focus - 16/02/2024).

Taxa de juros (Selic): Com a expectativa positiva de queda dos índices de inflação o cenário permanece favorável à redução dos juros nas próximas semanas.

duas reuniões do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central (de 0,50 ponto percentual cada), ritmo considerado apropriado para manter a política monetária contracionista, projetando Selic em 9,00% no final de 2024 (8,50% em 2025 e 8,50% em 2026). (Fonte: Relatório Focus - 16/02/2024).

Produto Interno Bruto (PIB): O mercado elevou sua projeção para o PIB de 2024 para 1,68% (2,00% em 2025 e 2,00% em 2026). (Fonte: Relatório Focus - 16/02/2024).

Transporte: O setor de transporte coletivo de passageiros sofreu significativos impactos durante a Pandemia do Coronavírus (Covid-19) devido à queda do número total de passageiros transportados e a obrigatoriedade de manutenção dos altos níveis de oferta para garantir o distanciamento social. Observou-se nesse período, inclusive estendendo-se no primeiro semestre de 2022, o forte apoio do poder público com injeção de recursos nas empresas operadoras de mobilidade urbana por meio de subsídios visando mantê-las em operação (e saudáveis financeiramente), garantindo assim o adequado nível de serviço à população. Importante observar que mesmo se tratando de serviço prestado por entidades privadas, estas apresentam a responsabilidade subsidiária (não solidária) do Estado, ou seja, em outras palavras e em última análise, nos casos de insolvência do concessionário há a responsabilidade subsidiária do poder concedente. O exercício de 2023 confirmou a retomada das atividades do setor, com melhoras nos indicadores de desempenho dos operadores. Para o ano de 2024 é esperada a manutenção dos bons indicadores do setor, considerando-se

ainda a demanda reprimida dos anos de Pandemia.

Resultados: A Caruana encerrou o exercício de 2023 com um total de ativos de R\$ 1.137.517 mil (R\$ 932.421 mil em 31 de dezembro de 2022), dos quais as operações de crédito representaram R\$ 980.649 mil em 31 de dezembro de 2022), indicando aumento de 47,2% no período. A Sociedade encerrou o exercício com resultado positivo de R\$ 9.116 mil (contra lucro de R\$ 9.664 mil no exercício anterior) e o Patrimônio Líquido encerrou o ano em R\$ 129.149 mil (R\$ 121.358 mil em 31 de dezembro de 2022). Seguindo seu planejamento estratégico, a Caruana tem trabalhado para aumentar suas receitas com prestação de serviços, resultando no crescimento de 23%, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 13.884 mil em 2023 contra R\$ 11.287 mil em 2022). Ainda assim, o resultado foi impactado por investimentos em tecnologia e em despesas voltadas à implantação de serviços de meio de pagamento, direcionados ao setor de transporte de passageiros. O Patrimônio de Referência representou 14,75% dos Ativos Ponderados pelo Risco (RAW), evidenciando assim, ampla margem em relação ao mínimo regulatório exigido pelo Banco Central do Brasil em 31/12/2023. Os relatórios detalhados sobre a estrutura de gerenciamento de capital, de risco operacional, mercado, liquidez, crédito e socioambiental encontram-se disponíveis no público no site da Sociedade.

Destaque: A Caruana manteve no exercício de 2023 sua classificação de **Investment Grade**, divulgada pela agência **Standard & Poor's**, com manuten-

ção da perspectiva estável. A Sociedade continua em franca operação como Instituição de Pagamento, aumentando ainda mais sua atuação no segmento de varejo por meio da prestação de serviços de pagamento, atendendo ao público alvo do segmento mediante a emissão de cartões pré-pagos e pós-pagos com uma das principais bandeiras do mercado. Atuando de forma conservadora, a Caruana permanece realizando captação de recursos trabalhando em conjunto com ampla base de Corretoras e atuando com distribuição própria, sempre optando pelas emissões sem resgate antecipado, mantendo elevado nível de liquidez. Alinhado a sua estratégia, a Caruana permanece operando com o Fundo Garantidor de Investimento (FGI Tradicional - BNDES), configurando-se como a primeira instituição a ser aprovada dentro dos novos conceitos de habilitação. A Sociedade segue investindo em seus Colaboradores com treinamentos, benefícios e instrumentos que possibilitem sua satisfação no âmbito da organização, pois em conjunto com clientes, fornecedores e sistemas de gestão corporativa de informações, constituem seus maiores valores. **Agradecemos:** Agradecemos aos nossos clientes pela preferência, aos acionistas pelo apoio e confiança, bem como aos nossos colaboradores pela dedicação, fatores estes preponderantes para o desenvolvimento e crescimento da Sociedade.

São Paulo, 22 de março de 2024.

A Administração

Balancete Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	
Ativo	Nota 31/12/2023 31/12/2022
Circulante	623.121 464.846
Disponibilidades	4 621 385
Instrumentos Financeiros	587.853 397.557
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	29.997 9.996
Títulos e Valores Mobiliários	27.103 25.465
Outros títulos de investimento	6 566 279
Operações de Swap	6,1 - -
Vinculados a prestação de garantias	26.537 24.680
Relações Interfinanceiras	33.761 24.283
Operações de Crédito	491.510 335.767
Sector privado - Empréstimos	342.370 267.233
Sector privado - Financiamentos	172.224 87.143
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(23.084) (18.609)
Outros Créditos	5.482 2.046
Valores a receber relativos a transações de pagamento	7 e 7g 895 823
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7 (15) (13)
Outros valores e bens	9 4.602 1.236
Outros Valores e Bens	34.647 66.904
Outros valores e bens	31 33.313 68.268
(-) Provisão para desvalorização	31 (1.593) (6.627)
Despesas antecipadas	2.927 5.263
Não Circulante	514.396 467.573
Instrumentos Financeiros	454.553 402.635
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5 - 85.043
Títulos e Valores Mobiliários	6.762 19.101
Vinculados a prestação de garantias	6 6.762 19.101
Operações de Crédito	447.791 298.491
Sector privado - Empréstimos	203.268 196.721
Sector privado - Financiamentos	261.892 114.709
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(17.369) (12.939)
Outros Valores e Bens	3.162 2.372
Despesas antecipadas	3.162 2.372
Créditos Tributários	54.363 59.384
Investimentos	9 e 9a 270 513
Outros investimentos	270 513
Imobilizado de Uso	622 667
Outras imobilizações de uso	3.371 3.204
(-) Depreciações acumuladas	(2.749) (2.537)
Intangível	1.426 2.004
Ativos intangíveis	7.682 7.446
(-) Amortização acumulada	(6.256) (5.442)
Total do Ativo	1.137.517 932.421

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balancete Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	
Passivo	Nota 31/12/2023 31/12/2022
Circulante	399.969 311.466
Instrumentos Financeiros	383.300 300.017
Depósitos	280.922 180.869
Depósitos a prazo	10 253.404 151.742
Outros depósitos	10b 27.518 29.127
Recursos de Aceites Cambiais e asse-	102.378 119.148
melhados	101.793 116.001
Recursos de aceites cambiais	10 102.378 119.148
Recursos de aceites letras imobiliárias e assemelhados	585 3.147
Relações Interfinanceiras	240 2.335
Transações de pagamento	240 2.335
Outras Obrigações	16.429 9.114
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	165 387
Fiscais e previdenciárias	11a 1.727 810
Diversas	11c 14.537 7.917
Não Circulante	608.399 499.597
Instrumentos Financeiros	608.399 499.597
Depósitos	566.818 372.894
Depósitos a prazo	10 566.818 372.894
Recursos de Aceites Cambiais	8.169 98.449
Recursos de aceites cambiais	7.733 97.630
Recursos de aceites letras imobiliárias e assemelhados	436 819
Dívidas subordinadas	28.800 24.858
Letras financeiras	28.800 24.858
Outras Obrigações	4.612 3.396
Provisão para riscos	11c e12b 4.612 3.396
Patrimônio Líquido	129.149 121.358
Capital Social - (Domiciliado no País)	13 126.439 126.439
Aumento Capital em Homologação	13b 1.275 -
Reserva de Lucros	13b 1.435 -
Prejuízo Acumulado	- (5.081)
Total do Passivo	1.137.517 932.421

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e semestre findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)						
	Nota	Capital Social	Aumento Capital	Reservas de lucros Legal	Reservas de lucros Estatutária	Lucros/(prejuizos) acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2021		123.379	-	-	-	(11.145)
Homologação de aumento de Capital		-	3.060	-	-	3.060
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	9.664
Juros sobre capital		-	-	-	-	(3.600)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		123.379	3.060	-	-	(5.081)
Homologação de aumento de Capital	13a	-	1.275	-	-	1.275
Aumento de Capital		-	(3.060)	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	9.116
Destinações:						
Reserva Legal		-	-	456	-	(456)
Reserva especial de Lucros		-	-	979	-	(979)
Juros sobre Capital	13d	-	-	-	-	(1.500)
Dividendos Pagos	13c	-	-	-	-	(1.100)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		126.439	1.275	1.435	-	129.149
Saldos em 30 de junho de 2023		126.439	-	370	-	1.961
Homologação de aumento de Capital		-	1.275	-	-	1.275
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	1.704
Destinações:						
Reserva Legal		-	-	86	-	(86)
Reserva especial de Lucros		-	-	979	-	(979)
Juros sobre capital		-	-	-	-	(1.500)
Dividendos Pagos		-	-	-	-	(1.100)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		126.439	1.275	1.435	-	129.149

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional - A Caruana S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Caruana" ou "Sociedade"), sociedade anônima de capital fechado, situada na Av. do Café 277, 4º andar conjunto 402 - Torre A, tendo como controladora a Caruana S.A. Participações e Empreendimentos, iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2008 por meio da autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de janeiro de 2008. Em 15 de fevereiro de 2017, fomos autorizados pelo BACEN a prestar serviços de pagamento em arranjos de pagamentos integrantes do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP), sua modalidade de emissora de moeda eletrônica (PI), possibilitando, assim, sua continuidade como administradora de meios eletrônicos de pagamento, originalmente previsto como atividade complementar em seu objeto social. Os objetivos estratégicos estabelecidos e aprovados pelo BACEN são observados em sua totalidade e consistem na concessão de crédito, financiamento e investimento para o setor de mobilidade urbana, especialmente por meio do direito crédito ao consumidor para financiar a aquisição de ônibus novos e seminovos, bem como na realização de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à sua carteira, de acordo com as disposições legais e regulamentares na condução de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2023, as atividades da Caruana foram pautadas: a) na continuidade e ampliação do Sistema Financeiro Nacional (SOFIN). As estimativas contábeis são determinadas pela Administração considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas, pelo menos, semestralmente. Em aderência ao processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"), o CPC emitiu diversos pronunciamentos, porém nem todos homologados pelo CMN. Desta forma a Caruana, na elaboração dessas demonstrações contábeis, considera quando aplicável, os seguintes pronunciamentos, já homologados pelo CMN, quais sejam: a) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 1.414/12; b) CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; c) CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016; d) CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; e) CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016; f) CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; g) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; h) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; i) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; j) CPC 25 - Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; k) CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016; l) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20; m) CPC 41 - Resultado por Ação - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Circular BACEN nº3.959/19; n) CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19; e o) CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes - Resolução CMN 4.924/21. **Principais resoluções do BCB que entram em vigor a partir de janeiro de 2023:** Instrução Normativa BCB nº 319, de 04 de novembro de 2022; O Bacen publicou, em 04 de novembro de 2022, a Instrução Normativa BCB nº 2219, que revoga a Carta Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010, que esclarece acordos dos procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. Esta Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023 e não houve impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Caruana. **Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros:** Resolução CMN 4.966/21, de 25 de novembro de 2021 - Instrumentos Financeiros. A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (i) Classificação e Mensuração; (ii) Reconhecimento de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito; (iii) Atualização dos instrumentos por meio da taxa efetiva de juros contábil; e (iv) Reconhecimento de juros por instrumento financeiro ativo em ativo. O Plano de Implementação, estabelecido com base nas definições contidas na Resolução CMN nº 4.966/21, prevê fases a serem executadas durante os exercícios de 2023 e 2024 para implementação a partir de 1º janeiro de 2025. O plano é composto pelas seguintes atividades, dentre outras: Diagnóstico dos produtos e serviços operados; Avaliação dos processos, políticas, normativas internas e sistemas; Envolvimento das empresas provedoras e processadoras das operações/produtos; Elaboração da modelagem e premissas para perdas esperadas nos instrumentos financeiros; Avaliação pela Diretoria dos modelos de negócios para a gestão dos instrumentos financeiros e; Treinamento e capacitação das unidades envolvidas. A Caruana vem acompanhando o processo de adoção da referida resolução, bem como dos seus impactos nas demonstrações contábeis que serão divulgadas a partir da conclusão da regulamentação. Lei nº 14.467/2022, de 16 de novembro de 2022: Altera o tratamento fiscal para as atividades das Instituições Financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. A lei entrará em

vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, em sintonia com a nova norma contábil de instrumentos financeiros. Além disso, conforme determina a Resolução CMN nº 4.924/21 (vigente a partir de 1º de janeiro de 2022), as Instituições Financeiras devem observar o reconhecimento, mensuração e evidência contábeis, os pronunciamentos técnicos CPC 00 (R2), CPC 01 (R1), CPC 23, CPC 46 e CPC 47. Sobre o pressuposto da continuidade, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e do CPC, quando aplicável. Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as demonstrações contábeis da Caruana estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 02/20. As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, em circulante e não circulante; os saldos do Balanço Patrimonial estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 22 de março de 2024.

3. Resumo das principais práticas contábeis - As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis. **a) Auração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro-rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço por meio dos índices pactuados. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários em moeda nacional e estrangeira, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação. A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações compromissadas são registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está apresentada na Nota 5. **d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira foram classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: **• Títulos para negociação:** Os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria "Títulos para negociação" e registrados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado ao resultado. **• Títulos disponíveis para venda:** Podem ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa no resultado do período. **• Títulos mantidos até o vencimento:** são os títulos e valores mobiliários que foram adquiridos para serem mantidos até o vencimento e não para a venda da carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado. As operações com instrumentos financeiros derivativos não são consideradas como "hedge accounting" são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa no resultado do período. A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na Nota 6. **e) Operações de crédito e perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. As perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atendem ao requisito mínimo estabelecido na Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na Nota 7e. **f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do semestre e exercício. **g) Imobilizado e intangível:** Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Instituição ou exercício com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a para o sistema de processamento de dados e veículos e 10% a.a. para os demais itens. Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de

Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e semestre findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)				
		2º Semestre	Exercício	
		2023	2023	2022
Receitas de Intermediação		95.001	179.046	131.425
Financeira		95.001	179.046	131.425
Operações de crédito	7h	88.464	164.569	121.209
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	3.047	6.609	5.423
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.490	7.868	4.462
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	331
Despesas de Intermediação		(76.858)	(121.020)	(84.903)
Financeira		(76.858)	(121.020)	(84.903)
Operações de captação no mercado	10	(56.623)	(105.885)	(79.369)
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7i	(20.235)	(15.135)	(5.534)
Recuperadas de operações de crédito		12.841	13.190	18.864
Recuperação de Prejuízo - Op. De crédito	7h e 8b	12.841	13.190	18.864
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		30.984	71.216	65.386
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		(27.598)	(54.027)	(47.949)
Receitas de prestação de serviços	14	7.236	13.884	11.287
Despesas de pessoal	(4.941)	(8.306)	(5.346)	(5.346)
Outras despesas administrativas	16			

